

Projeto de Lei do Executivo
PLE 10/2025

Ao cumprimentá-lo cordialmente, oportunidade em que encaminhamos a essa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei nº 010 que ALTERA O PISO SALARIAL PROFISSIONAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS NO ÂMBITO DESTE MUNICÍPIO. Considerando a Emenda Complementar 120/2022 que dispõe sobre a responsabilidade financeira da União, corresponsável pelo Sistema Único de Saúde (SUS), na política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias. Considerando que a União já repassa o valor correspondente ao salário mínimo atualizado. Justificamos a solicitação de atualização do valor da remuneração dos ACS e ACEs, para que seja atendido o que foi determinado no artigo 198, § 9º, determina que "O vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias não será inferior a 2 (dois) salários mínimos, repassados pela União aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal.

Votação ID: 1742407563373 Proposição ID: 1742401584826  13 A Favor  0 Contra  0 Abstenção 19/03/2025 15:06 - 19/03/2025 15:07




Juquinha (Presidente)
PSB



 (A Favor)
Luciano Figueiredo - Luka
PSDB




 (A Favor)
Regininha
PT



 (A Favor)
Nilton Machado
REPUBLICANOS




 (A Favor)
Gaúcho dos Bairros
PP




 (A Favor)
Giovani Morales
PRD




 (A Favor)
Glauber
PT




 (A Favor)
Laurinha
MDB



 (A Favor)
Salomão Moraes
PL



 (A Favor)
Júlio Lamim
União Brasil




 (A Favor)
Karina Rocha
PT




 (A Favor)
Rogério Gomes
CIDADANIA



 (A Favor)
Nando Ribeiro
PT



 (A Favor)
Lary
PODEMOS

Não votou

José Antônio - Repolhinho
PSDB

Filipe Branco
MDB

Enio Fernandez Jr. - Eninho
MDB



votei.app®